

1 Ata da 23ª reunião dos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia
2 de Materiais no campus Poços de Caldas da Universidade Federal de Alfenas, realizada aos 06 de agosto
3 de 2013. XXX
4 No sexto dia do mês de agosto de dois mil e treze, às dezesseis horas, na sala E-203, sob a presidência da
5 Profa. Neide Aparecida Mariano reuniram-se as professoras: Erika Coaglia Trindade Ramos e Maria
6 Gabriela Nogueira Campos. O professor Rodrigo Sampaio Fernandes encontra-se de férias. **PAUTA 1:**
7 **Representante discente no Colegiado do programa.** A professora Neide informou que devido à defesa
8 do discente Wladimir Leite Pereira o Colegiado encontra-se sem representante discente, sendo necessário
9 que seja feita uma eleição. Ficou decidido que será enviado e-mail aos alunos solicitando a eleição e caso
10 não hajam inscritos os bolsistas serão candidatos natos. O prazo para manifestação dos alunos será o dia
11 13 de agosto de 2013. **PAUTA 2: Homologação da ata de defesa de dissertação do discente Túlio**
12 **Novato Gondim.** Foi homologada a ata de defesa de número um, do discente Túlio Novato Gondim
13 realizada em 26 de julho de 2013 com a seguinte banca examinadora: Prof. Dr. Rodrigo Sampaio
14 Fernandes (Presidente); Prof. Dr. Elson de Campos; Profa. Dra. Maria Gabriela Nogueira Campos que
15 considerou o discente aprovado. **PAUTA 3: Homologação da ata de defesa de dissertação da discente**
16 **Beatriz Furquim Vry.** Foi homologada a ata de defesa de número dois, da discente Beatriz Furquim Vry
17 realizada em 26 de julho de 2013 com a seguinte banca examinadora: Profa. Dra. Sylma Carvalho
18 Maestrelli (Presidente); Profa. Dra. Erika Coaglia Trindade Ramos; Profa. Dra. Cláudia Gilbertoni que
19 considerou a discente aprovada. **PAUTA 4: Homologação da ata de defesa de dissertação da discente**
20 **Maria Eurenice Rocha Cronemberger.** Foi homologada a ata de defesa de número três, da discente Maria
21 Eurenice Rocha Cronemberger, realizada em 26 de julho de 2013 com a seguinte banca examinadora:
22 Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano (Presidente); Prof. Dr. Alfeu Saraiva Ramos; Profa. Dra. Mirian de
23 Lourdes Noronha Motta, que considerou a discente aprovada. **PAUTA 5: Homologação da ata de defesa**
24 **de dissertação da discente Mariny Fabiéle Cabral Coelho.** Foi homologada a ata de defesa de número
25 quatro, da discente Mariny Fabiéle Cabral Coelho, realizada em 29 de julho de 2013 com a seguinte banca
26 examinadora: Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano (Presidente); Profa. Dra. Mirta Mir Caraballo; Profa. Dra.
27 Eliana Cristina da Silva Rigo, que considerou a discente aprovada. **PAUTA 6: Homologação da ata de**
28 **defesa de dissertação do discente Jesiel Vieira Lino.** Foi homologada a ata de defesa de número cinco,
29 do discente Jesiel Vieira Lino realizada em 30 de julho de 2013 com a seguinte banca examinadora: Prof.
30 Dr. Gael Yves Poirier(Presidente); Prof. Dr. Roberto Bertholdo; Profa. Dra. Andrea Stucchi de Camargo que
31 considerou o discente aprovado. **PAUTA 7: Homologação da ata de defesa de dissertação do discente**
32 **Rogério Mendes Branco.** Foi homologada a ata de defesa de número seis, do discente Rogério Mendes
33 Branco realizada em 30 de julho de 2013 com a seguinte banca examinadora: Prof. Dr. Rodrigo Fernando
34 Costa Marques(Presidente); Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano; Profa. Dra. Tânia Regina Giralddi que
35 considerou o discente aprovado condicionalmente, devendo o orientador se responsabilizar pelas correções
36 a serem feitas para o exemplar final. **PAUTA 8: Homologação da ata de defesa de dissertação do**
37 **discente Wladimir Leite Pereira.** Foi homologada a ata de defesa de número seis, do discente Wladimir
38 Leite Pereira realizada em 29 de julho de 2013 com a seguinte banca examinadora: Profa. Dra. Erika
39 Coaglia Trindade Ramos (Presidente); Profa. Dra. Sylma Carvalho Maestrelli; Prof. Dr. Person Pereira
40 Neves Tânia Regina Giralddi que considerou o discente aprovado condicionalmente, devendo a orientadora
41 se responsabilizar pelas correções a serem feitas para o exemplar final. **PAUTA 9: Termo de**
42 **Compromisso para alunos bolsistas:** Foi aprovado o seguinte texto para o Termo de Compromisso para

43 alunos bolsistas, que será encaminhado para a Câmara de Pós-Graduação: Declaro, para os devidos fins,
44 que eu, _____, brasileiro(a), estudante, residente à Rua _____, Nº __, município de _____, Estado
45 de _____, portador do CPF _____, aluno (a) devidamente matriculado (a) no Programa de Pós-
46 graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Engenharia de Materiais, a nível de mestrado, da Universidade
47 Federal de Alfenas, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista da modalidade _____, e
48 nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas: I – dedicação integral às atividades
49 do PPGCEM; II - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas de bolsas definidas
50 na Resolução 037/2011- Normas de Distribuição de Bolsas do PPGCEM. III – quando possuir vínculo
51 empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos ou estar amparado
52 pela PORTARIA CONJUNTA CAPES/CNPq No- 1, DE 15 DE JULHO DE 2010; e/ou pela Deliberação N°48,
53 de 16/08/2010, do Conselho Curador da FAPEMIG; IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a
54 UNIFAL-MG; V- não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro
55 programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional; VI – não se encontrar aposentado
56 ou em situação equiparada; VII – carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo
57 não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória; VIII – realizar estágio docente de acordo com
58 o regulamento específico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais em
59 consonância com as exigências das agências financiadoras e de acordo com a Resolução do CEPE
60 020/2013 – Regulamentação do Estágio Docente. Declaro ainda ter ciência das “Normas de distribuição de
61 bolsas do PPG-CEM”, ressaltadas as condições expressas nos artigos 6 e 10 do referido documento e da
62 Portaria CAPES 076/2010, Regulamento do Programa Demanda Social. A inobservância dos requisitos
63 citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude de acordo com o regulamento e as normas estabelecidas
64 pela UNIFAL – MG para concessão de bolsas CAPES, FAPEMIG e PIB-PÓS, disponíveis no site da UNIFAL
65 – MG, www.unifal-mg.edu.br, implicará no cancelamento da respectiva bolsa. **PAUTA 10: Resposta ao**
66 **processo 23087.005711/2013-96 – Recurso ao Processo Seletivo edital 015/2013.** Foi decidido que o
67 processo 23087.005711/2013-96 será encaminhado à procuradoria jurídica para orientação sobre a
68 resposta. O entendimento do Colegiado é o de que a discente, foi aprovada no processo seletivo para
69 ingresso no PPG-CEM, edital 015/2013, porém não concluiu o período da graduação e nem colou grau,
70 exigência do inciso IV do item 6.1, do referido edital de seleção para efetivação da matrícula e que,
71 portanto, a mesma não poderá efetuar a matrícula para o ingresso no PPG-CEM, e se esta for sua vontade,
72 deverá realizar outro processo seletivo. **PAUTA 11: Resposta ao processo 23087.005780/2013-08 –**
73 **Recurso ao Processo Seletivo edital 015/2013.** Ficou decidido que o processo 23087.005780/2013-08
74 será encaminhado à Comissão de Exame e Seleção para emissão de parecer sobre a revisão de prova
75 solicitada pela candidata Shirley Cristina Moreira. **PAUTA 12: Resposta ao processo 23087.005785/2013-**
76 **22 – Recurso ao Processo Seletivo edital 015/2013.** Em resposta ao processo 23087.005785/2013-22
77 será encaminhado à candidata Livia Mello o resultado obtido nas etapas do processo seletivo, a saber: prova
78 escrita, 5,65; exame de proficiência a nota obtida foi 10 e na análise de currículo 1,5. **PAUTA 13:**
79 **Orientação da discente Juliana Cristina de Freitas.** Ficou decidido que será enviado ao professor
80 Rodrigo Fernando Costa Marques ofício informando que como atualmente ele não é do docente efetivo da
81 UNIFAL, é necessário, para ele assumir a orientação da discente Juliana Cristina de Freitas, que ele
82 encaminhe uma carta da UNESP informando que a instituição consente a sua permanência como professor
83 permanente no PPGCEM. **PAUTA 14: Ad referendum do resultado do processo seletivo.** A professora
84 Neide informou que, devido a urgência de publicação, a coordenação deu um *ad referendum* ao resultado

mfne

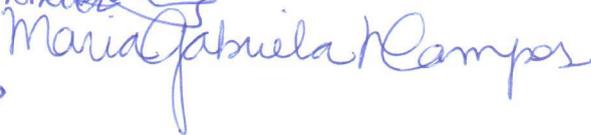
et

85 do edital 015/2013 – Processo Seletivo para ingresso em 2013/02, conforme documento enviado pela
86 presidência da comissão de seleção. Foram aprovados os seguintes candidatos, elencados por CPF,
87 classificação e linha de pesquisa: 32721250604, 1º, Ligas metálicas para aplicações tecnológicas;
88 40378231871, 2º Tecnologia de Materiais Aplicados à Saúde; 10719917603, 3º, Materiais e compósitos
89 cerâmicos; 07883057600, 4º, Materiais e compósitos cerâmicos; 07564105682, 5º, Materiais amorfos e
90 semicristalinos; 39558233854, 6º, Ligas metálicas para aplicações tecnológicas; 39557092807, 7º,
91 Tecnologia de Materiais Aplicados à Saúde; 02629398862, 8º, Tecnologia de Materiais Aplicados à Saúde;
92 08935329673, 9º, Ligas metálicas para aplicações tecnológicas; 09761228630, 10º, Tecnologia de Materiais
93 Aplicados à Saúde; 06542971696, 11º, Ligas metálicas para aplicações tecnológicas; 08622178650, 12º,
94 Tecnologia de Materiais Aplicados à Saúde. Foram desclassificados de acordo com o item 5.4.1 do edital os
95 seguintes candidatos, elencados pelo CPF: 08127984655; 09103470695; 33660431800; 09383187646;
96 05761916630; 06283650635; e, 03996354673. Foi ainda desclassificado candidato de CPF número
97 39901527856 por não atender o item 2.1 do edital. Nada mais a registrar, eu, Mayara da Mota Matos,
98 secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais do *campus* Poços de
Caldas lavro a ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes e por mim.
100 XXX

101 Presentes:

102 Neide Aparecida Mariano (Presidente)

103 Erika Coaglia Trindade Ramos 

104 Maria Gabriela Nogueira Campos 

105 Mayara da Mota Matos 